



**PROJETO DE LEI Nº 038, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*038*  
Autoriza a contratação emergencial de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;**

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 04 visitadores para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

**Art. 2º** Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

**Art. 3º** Os visitadores perceberão a remuneração e demais vantagens estipuladas nas Leis Municipais nº 1.952/2023 e 735/2009 em suas alterações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do Contrato Emergencial criado por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Orgão</b>	10	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
<b>Unidade</b>	01	Unidade Fundo Municipal de Saúde
<b>Proj / Ativ</b>	2100	Primeira Infância Melhor
<b>Nat / Desp</b>	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
<b>Recurso</b>	4160	Primeira Infância Melhor

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de maio de 2025.

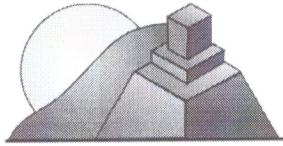
*Marcus Vinícius Godoy de Aguiar*  
**Prefeito**

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 02/06/2025

Comissão *CLERF*

*EFO*



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O PIM é um programa do estado, que foi aderido pelo município de Aceguá em 2022. O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral da primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças. A Política Pública Primeira Infância Melhor (PIM) integra as estratégias do Estado do Rio Grande do Sul que visam um atendimento integral à criança, através do trabalho intersetorial, visando o protagonismo familiar em relação aos cuidados de suas gestantes e crianças e priorizando suas ações junto às famílias em maior vulnerabilidade social. O principal resultado que se busca é a potencialização das interações saudáveis no ambiente familiar, antes mesmo da ocorrência de doenças ou agravos. Além disso, busca-se também a promoção do fortalecimento e articulação das redes de serviços de saúde e proteção social. Trabalha com o objetivo de colocar em evidência a prevenção em saúde e a promoção de vida saudável.

Pela importância da matéria, solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de maio de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar  
Prefeito